

Pag. 479 Ass. [Signature]

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 007/2026 e 008/2026, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Tita Uniformes Ltda.**, CNPJ n.º 59.021.193/0001-00; **N. T. Cavalheri**, CNPJ n.º 26.822.064/0001-61.

Processo licitatório n.º 196/2025

Pregão Eletrônico n.º 102/2025

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino e profissionais da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes/PR, para o ano letivo de 2026.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciane Brum	32379
Gestor Substituto	Edson Knaul	9253

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de janeiro de 2026

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.01.08 11:22:42 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

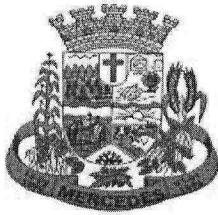
Data: 13/01/26

Ass. Servidor

Ciente:

Data: 13/01/2026

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 007/2026 e 008/2026**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Tita Uniformes Ltda.**, CNPJ n.º 59.021.193/0001-00; **N. T. Cavalheri**, CNPJ n.º 26.822.064/0001-61.

Processo licitatório n.º 196/2025

Pregão Eletrônico n.º 102/2025

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino e profissionais da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes/PR, para o ano letivo de 2026.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jairne Dorneck Beck	93718
Fiscal Substituto	Jairim Glámmes Gubert	129248

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

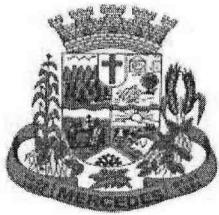
Mercedes – PR, 08 de janeiro de 2026

EDSON
KNAUL:88632350900
Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2026.01.08 11:27:05 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: [Signature] Data: 13 / 01 / 2026
Ass. Servidor

Ciente: [Signature] Data: 13 / 01 / 2026
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 015/2025.

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 007/2025 e 008/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 196/2025, Pregão Eletrônico n.º 102/2025:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula nº 32379;

II – Gestor Substituto: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula nº 9253;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 007/2025 e 008/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 196/2025, Pregão Eletrônico n.º 102/2025:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner Heck, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula nº 93718;

II – Fiscal Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula nº 127248;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por

LAERTON

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

Dados: 2026.01.13 14:55:13

-03'00'

**Laerton Weber
PREFEITO**

Publicado em: 13 de janeiro de 2026 — Edição 4351

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br